



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

09/02/2022

provado em sessão 07/02/2022
Por Júlio Alves de Brito votos favoráveis
Túlio
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

De 27 de Janeiro de 2.022

"Concede Licença não remunerada ao vereador EDMAR BATISTA, pelo período de 28 dias, no período compreendido entre 01 de fevereiro a 28 de fevereiro do corrente ano"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 28 dias ao vereador Edemar Batista, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, V, § 1 do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Telmo Alves de Brito


Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 22/2022
Data: 28/01/2022 - Horário: 10:59
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT